



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 144/2012

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Duas (2) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a título de indenização ao Funcionário Municipal Sérgio Severino do Nascimento, para Participação em Evento para Apresentação dos Layouts de Importação do SIM AM 2013, no dia 19 de Junho de 2012, na Cidade de Curitiba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos Dezoito dias do Mês de Junho de 2012.


INÊS GOMES
Prefeita Municipal